



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.322/2021

Determina revisão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar na forma da Lei nº 1.963/92 a revisão do PAD nº 4426/2016, com base nas justificativas narradas no Processo Administrativo nº 1002/2021.

Art. 2º - Ficam designados para Comissão os servidores: **Almir Ribeiro, Flávia Viana de Souza Beraldo e Lauriana Machado Prata Modolo**, para dirigir os respectivos trabalhos, sob a presidência do primeiro, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração